

Ato Nº. 085/2026, de 21 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 108/2025 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ALBERTO SANTOS DE PAULA**, Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A5, matrícula 414, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2026.



JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Presidente

Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

